



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966  
[www.ligasanjoanense.com.br](http://www.ligasanjoanense.com.br) – email – [futebolligasanjoanense@gmail.com](mailto:futebolligasanjoanense@gmail.com)

### REGULAMENTO GERAL

### COPA SÃO JOÃO DE FUTEBOL AMADOR DE 2017

### TROFÉU EFRAIM NOGUEIRA

**Artigo 1º** - A 1ª edição da COPA SÃO JOÃO DE FUTEBOL AMADOR que esta em disputa o TROFÉU EFRAIM NOGUEIRA, é promovido pela LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS, em parceria com o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, tem por finalidade o conagraçamento de atletas, dirigentes e clubes, e estimulando o surgimento de novos valores.

**Artigo 2º** - Caberá ao Departamento Técnico da Liga, a incumbência de elaborar a tabela de jogo, adotar as providências de ordem técnica / administrativa necessárias á sua realização, designar e / ou alterar dia, hora e local das partidas.

**Parágrafo Único** – O Valor da inscrição para participação da Copa São João 2017, será de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverão ser pagos até o dia 23 de março de 2017.

**Artigo 3º** - A Copa São João será disputada por 08 (oito) associações em 03 (três) fases.

**Parágrafo Primeiro** - As equipes classificadas para a disputa da Copa São João de Futebol Amador em 2017 são: Clube Atlético DER (Campeão no Amizade 2016 e 4º no Amador 2016); Sociedade Esportiva Sanjoanense (Campeão no Amador 2016 e 4º no Amizade 2016); Esporte Clube Vila Nova (Vice-Campeão no Amizade 2016 e 3º no Amador 2016); Pratinha Futebol Clube (Vice-Campeão no Amador 2016 e 6º no Amizade 2016); Sociedade Esportiva Grupo JCN (3º no Amizade 2016 e 5º no Amador 2016); Sociedade Esportiva e Recreativa Botafogo (5º no Amizade 2016 e 7º no Amador de 2016); Cruzeirinho Futebol Clube (6º no Amizade 2016 e 9º no Amador 2016) e Nova Onda Futebol Clube/Klaro Chopp (8º no Amizade 2016 e 9º no Amador 2016).

**Parágrafo Segundo** - Em caso de desistência de alguma equipe, será convidada as equipes subsequentes no ranking geral dos Campeonatos Amador e da Amizade 2016.

**Parágrafo Terceiro** – As equipes classificadas para a disputa da Copa deverão utilizar na competição a MESMA FICHA DE INSCRIÇÃO do Campeonato Amador Regional – Troféu Venício Nogueira de 2017 (Tanto Jogadores como os membros da Comissão Técnica).

**Parágrafo Quarto** – Após o Sorteio realizado os confrontos ficaram assim definidos: Pratinha FC X Nova Onda FC (jogo1), Soc. Esportiva Sanjoanense X SE Grupo JCN (jogo2), Clube Atlético DER X Cruzeiroirinho FC (jogo3) e EC Vila Nova X SER Botafogo (jogo4).

**Artigo 4º** - A primeira fase (FASE DE QUARTAS DE FINAL), será realizada da seguinte forma: os confrontos definidos no parágrafo quarto do artigo 3º; as equipes jogarão em partida única, classificando-se para a fase seguinte (SEMIFINAL) as 4 (quatro) equipes vencedoras, conforme tabela.

D	Jogo	1ª Fase			26 de março de 2017		Local	Horário
		Mandante	Placar		Visitante			
1ª	1	Pratinha FC	x		Nova Onda FC	Palmeiras	08:00	
1ª	2	Soc. Esportiva Sanjoanense	x		SE Grupo JCN	Esportiva	09:00	
1ª	3	Clube Atlético DER	x		Cruzeirinho FC	Pratinha	10:00	
1ª	4	EC Vila Nova	x		SER Botafogo	Palmeiras	10:00	

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas partidas em todas as fases haverá cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas. Conforme procedimentos estabelecidos nas regras do jogo.

**Artigo 5º** - A segunda fase (SEMIFINAL) será realizada da seguinte forma, as equipes jogarão em partida única, classificando-se para a fase seguinte (FINAL) as 2 (duas) equipes vencedoras, conforme tabela:

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas partidas em todas as fases haverá cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas. Conforme procedimentos estabelecidos nas regras do jogo.

D	Jogo	Semifinal			02 de abril de 2017		Local	Horário
		Mandante	Placar		Visitante			
1ª	5	Vencedor do jogo 1	x		Vencedor do jogo 4	Pratinha	08:00	
1ª	6	Vencedor do jogo 2	x		Vencedor do jogo 3	Pratinha	10:00	

**Artigo 6º** - As 2 (duas) equipes vencedoras dos jogos 5 (cinco) e 6 (seis), disputarão em uma única partida o Título de Campeão da 1ª edição da COPA SÃO JOÃO DE FUTEBOL AMADOR – TROFÉU EFRAIM NOGUEIRA DE 2017, na **FINAL NO DIA 09 DE ABRIL, ÀS 10H00, no Estádio do Pratinha.**

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas partidas em todas as fases haverá cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas. Conforme procedimentos estabelecidos nas regras do jogo.

**Artigo 7º** - Os atletas cumprirão sempre suspensão automática após a aplicação do segundo cartão amarelo, ou do cartão vermelho.

**Artigo 8º** - Cada Associação poderá efetuar até 7 (sete) substituições.

**Artigo 9º** - O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar com autorização dos pais ou seus responsáveis.

**Artigo 10º** - Será obrigatória a apresentação do D.I.A. em todos os jogos.

**Artigo 11º** - A Associação que deixar de comparecer a qualquer partida do Campeonato (WO), sofrerá sanções de competência da Justiça Desportiva.

**Artigo 12º** - Atletas punidos pela Comissão Disciplinar em cumprimento de pena, mesmo que por outros campeonatos promovidos pelo Liga Sanjoanense de Desportos, não poderá participar da competição.

**Artigo 13º** - Cada atleta e/ou dirigente poderá inscrever somente por uma equipe. Em caso de dupla ou tripla inscrição, o mesmo estará automaticamente excluído do campeonato, e sofrerá as sanções do CBJD.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas e/ou dirigentes deverão ser os mesmos utilizados no Campeonato Amador Regional “Troféu Venício Nogueira” 2017.

**Parágrafo Segundo** - Os registros de atletas serão recebidos até às 15hs (quinze horas) das quintas-feiras, na sede da Liga, desde que o mesmo já possua o D.I.A., para terem condição de jogo na próxima rodada. Após este horário o atleta somente terá condições de disputar pela equipe na rodada subsequente, sendo que a Liga não emitirá qualquer autorizações, a não ser em casos especiais que houver atraso na confecção de documentos por responsabilidade da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Parágrafo Segundo** - Será admitida inscrição de atletas para a Copa São João, até o penúltimo dia útil (quinta-feira) que antecede a Final, respeitando o limite máximo de 25 atletas, e também o que diz nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 13.

**Artigo 14º** - A Liga Sanjoanense de Desportos premiará com o troféu transitório o Campeão da Copa São João “Troféu Efraim Nogueira”.

**Parágrafo Primeiro** - O Troféu Efraim Nogueira de Campeão da Copa São João será de posse transitória, ficando sempre com a última equipe campeã até a próxima edição que será responsável por zelar do referido Troféu.

**Parágrafo Segundo** – O Troféu ficará em definitivo para a equipe de conquistar a COPA por 3 (três) vezes, seguidas ou alternadas.

**Artigo 15º** - Será considerada mandante a equipe que se encontrar a esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes a mesma deverá providenciar a troca.

**Parágrafo Único** – Cada equipe deverá antes do início da partida apresentar 2 (duas) bolas em perfeitas condições de jogo.

**Artigo 16º** - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável a segurança e a normalidade da competição, deve ser observados que no local destinado ao banco de reservas somente poderão permanecer os jogadores reservas em número de 14 (quatorze) além do técnico, 1 massagista, 1 Auxiliar Técnico, 1 Dirigente e 1 Preparador físico mediante apresentação do CREF e Médico com a apresentação do CRM (e que estejam inscritos na Liga).

**Artigo 17º** - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato será regido pela Regra de Jogos da Internacional Football Association Bord, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Artigo 18º** - Os casos não previstos no presente regulamento, assim como a sua interpretação e todos os caso de força maior serão resolvidos pela Liga Sanjoanense de Desportos.

**Artigo 19º** - A 1ª Edição da Copa São João de Futebol Amador “Troféu Efraim Nogueira” será disputado no período de 26 de março a 09 de abril de 2017.

**Artigo 20º** - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, 10 de março de 2017

**Administração 2017 / 2020**